



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 217, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 46, de 4 de maio de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República no Estado de São Paulo
ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA para atuar como membro auxiliar da Comissão de
Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle
Externo da Atividade Policial deste Conselho, pelo período de 6 (meses), a contar de 8 de
outubro de 2011, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS